ATO-ME Nº 04-2020
Data: 05 de março de 2020

Ementa: autoriza os Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag, Pedro Rauber e Dorivaldo Kist a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 10 a 13 de março de 2020.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag, Pedro Rauber e Dorivaldo Kist, entre os dias 10 a 13 de março de 2020, onde participarão de audiências na Cohapar, TIM, IBGE, Assembleia Legislativa, Instituto das Águas, Polícia Militar, dentre outras.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de março de 2020.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente